

PORTARIA N.º 11566, DE 13 DE JULHO DE 2023

"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Luciléia Bonassi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **Luciléia Bonassi**, Matrícula n.º 1102, ocupante do Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, lotada na Secretaria da Educação, no período compreendido entre 13 de Julho de 2023 à 08 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Julho de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal